



PORTARIA Nº 125/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 17ª REGIÃO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978; artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e art. 8º, I, do Regimento Interno do CRECI/RN, homologado pela Resolução COFECI Nº 1.132/2009;

CONSIDERANDO os deveres constitucionais que regem a atuação da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços por parte deste ente público;

CONSIDERANDO a qualificação técnica dos empregados deste órgão;

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes na Lei Federal nº 14.133/2021; resolve:

Art. 1º - Designar a empregada pública **ANNA PAULA SILVA SOUSA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 17ª REGIÃO/RN, para nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atuar nesta qualidade nas contratações diretas deste órgão.

Art. 2º - Designar, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação em suas atribuições, sendo esta formada pelos empregados públicos **ELIECI NASCIMENTO DE SOUZA**, **MICHELLINE DAS CHAGAS SOARES LIMA** e **EXPEDITO GONDIM DA ROCHA JÚNIOR**.

Art. 3º - A presente Portaria vigorará a partir desta data até a data de 31/12/2023, para atender as necessidades desta Autarquia;

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se.

Roberto Carlos Correia Péres
Presidente CRECI 17ª REGIÃO/RN